

Previdência

Descrição	2024 (até mar)		2023		2022		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
I - Receita								
Receitas Correntes	1.244.613	0,00	6.238.179	0,00	5.093.139	0,00	4.738.316	0,00
Receitas Previdenciárias	1.136.017	91,27	4.853.658	77,81	4.099.640	80,49	3.915.253	82,63
Contribuição Patronal (1)	580.469	46,64	2.438.756	39,09	1.839.425	36,12	1.863.998	39,34
Contribuição dos Servidores	555.217	44,61	2.412.164	38,67	2.257.814	44,33	2.051.256	43,29
Outras Contribuições Previdenciárias	332	0,03	2.738	0,04	2.402	0,05	0	0,00
Receita Patrimonial	2.352	0,00	16.977	0,00	6.186	0,00	5.637	0,00
Outras Receitas Correntes	106.244	8,54	1.367.545	21,92	987.313	19,39	817.425	17,25
Compensações Financeiras	105.986	8,52	420.687	6,74	374.893	7,36	302.009	6,37
Demais Receitas Correntes	258	0,02	946.858	15,18	612.420	12,02	515.416	10,88
Receita de Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
II - Despesa								
Total das Receitas Previdenciárias (a) (3)	1.244.613	100,00	6.238.179	100,00	5.093.139	100,00	4.738.316	100,00

Descrição	2024 (até mar)		2023		2022		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Previdenciárias	2.825.345	100,00	12.373.533	100,00	11.120.611	100,00	9.746.811	100,00
Administração Geral	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Inativos e Pensionistas	2.825.345	100,00	12.373.533	100,00	11.120.611	100,00	9.746.811	100,00
III - Resultado								
Total das Despesas Previdenciárias (b)	2.825.345	100,00	12.373.533	100,00	11.120.611	100,00	9.746.811	100,00
Resultado Previdenciário (a) - (b) :	(1.580.732)	0,00	(6.135.354)	0,00	(6.027.472)	0,00	(5.008.495)	0,00
Repasse Previdenciário Cobertura de Déficit (2)	1.043.333	83,83	3.684.811	59,07	3.773.977	74,10	3.108.173	65,60

1. A partir do exercício de 2007, devido à introdução da conta Receita Intra-orçamentária por meio da Portaria STN 340/2006 e suas modificações que alteraram o Manual da Receita, a Contribuição Patronal deixou de ser classificada como Receitas de Contribuições.

2. A partir de 2009 o Repasse para Cobertura de Déficit NÃO é considerado como Receita Previdenciária.

3. A partir de 2009 o 'Total das Receitas Previdenciárias' NÃO inclui valor de Repasse para Cobertura de Déficit.

- Fonte: FIPLAN - SEFAZ / SAF / COPAF
- Valores correntes em mil Reais